



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 4933/2021

ADO		
Dia	07	04
		2021
Jornal	P.O.M. n° 3699.	
<hr/>		
<hr/>		
Assinatura		

“Autoriza a cessão de servidores que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

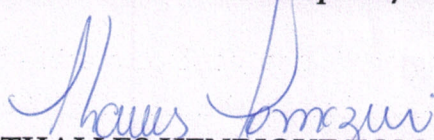
Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Itaquiraí - MS e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para implantação da Sala da Cidadania do INCRA em Itaquiraí - MS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos, com ônus para a origem, os Servidores Públicos Municipais **DIEGO ALEXANDRE TOMAZELLI**, servidor público municipal ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Tratorista e **DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Diretora de Setor, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para atuar na Sala da Cidadania, implantada no Município de Itaquiraí - MS, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este município de o INCRA, conforme processo 54000.003897/2021-95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 06 de abril de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal